

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Termo Aditivo nº 43/2026
Contrato nº 06/2026
Dispensa de Licitação nº 03/2026
Processo Licitatório nº 06/2026

Aditivo à Contratação de Clínica psiquiátrica para internação compulsória do adolescente R.V.L.O, conforme Pedido de Medida de Proteção nº 5000242-55.2024.8.21.0135/RS

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Leonardo Panisson**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 874, neste Município.

Contratada: CSM - Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.138/0001-63, estabelecida na Rua Ernesto Zanrosso, nº 2.960, Bairro Santa Catarina, CEP 95.030-310, Município de Caxias do Sul - RS, neste ato representada pelo Sr. **Nikolas Bigolin Hauli**, brasileiro, administrador, inscrita no CPF nº 028.663.420-11, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul - RS;

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 06/2026**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Fiscal do Contrato

Fica alterada a **Cláusula Nona - Da Fiscalização** do Contrato nº 06/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A fiscalização deste contrato caberá a Servidora Micheli Baroni Panisson, responsável pela fiscalização dos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 16 de abril de 2026.

Município de Santa Cecília do Sul
Leonardo Panisson
Prefeito Municipal
Contratante

CSM - Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria Ltda,
CNPJ nº 05.014.138/0001-63
Nikolas Bigolin Hauli
Contratada

Testemunhas:

1.

2.